

# Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Osman Bruno Rodrigues

Chave de Autenticação  
1430-4323-814

Página  
21 / 47

## ANEXO 1 - Previsão da Receita Por Fonte de Recurso com Desdobramento Mensal e Bimestral

2º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Contribuições		1.360.000,00	111.800,00	111.900,00	<b>223.700,00</b>	129.300,00	99.700,00	<b>229.000,00</b>	<b>452.700,00</b>	<b>919.600,00</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.360.000,00	111.800,00	111.900,00	<b>223.700,00</b>	129.300,00	99.700,00	<b>229.000,00</b>	<b>452.700,00</b>	<b>919.600,00</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.360.000,00	111.800,00	111.900,00	<b>223.700,00</b>	129.300,00	99.700,00	<b>229.000,00</b>	<b>452.700,00</b>	<b>919.600,00</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.360.000,00	111.800,00	111.900,00	<b>223.700,00</b>	129.300,00	99.700,00	<b>229.000,00</b>	<b>452.700,00</b>	<b>919.600,00</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		1.360.000,00	111.800,00	111.900,00	<b>223.700,00</b>	129.300,00	99.700,00	<b>229.000,00</b>	<b>452.700,00</b>	<b>919.600,00</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		1.360.000,00	111.800,00	111.900,00	<b>223.700,00</b>	129.300,00	99.700,00	<b>229.000,00</b>	<b>452.700,00</b>	<b>919.600,00</b>
14 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		1.360.000,00	111.800,00	111.900,00	<b>223.700,00</b>	129.300,00	99.700,00	<b>229.000,00</b>	<b>452.700,00</b>	<b>919.600,00</b>
23 - 1.751.0000 Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100,00	1.360.000,00	111.800,00	111.900,00	<b>223.700,00</b>	129.300,00	99.700,00	<b>229.000,00</b>	<b>452.700,00</b>	<b>919.600,00</b>
Receita Patrimonial		1.100.000,00	89.500,00	84.100,00	<b>173.600,00</b>	89.900,00	91.300,00	<b>181.200,00</b>	<b>354.800,00</b>	<b>707.100,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		50.000,00	4.100,00	3.800,00	<b>7.900,00</b>	4.100,00	4.100,00	<b>8.200,00</b>	<b>16.100,00</b>	<b>32.100,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		50.000,00	4.100,00	3.800,00	<b>7.900,00</b>	4.100,00	4.100,00	<b>8.200,00</b>	<b>16.100,00</b>	<b>32.100,00</b>
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		50.000,00	4.100,00	3.800,00	<b>7.900,00</b>	4.100,00	4.100,00	<b>8.200,00</b>	<b>16.100,00</b>	<b>32.100,00</b>
Aluguéis e Arrendamentos		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
Aluguéis e Arrendamentos		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
15 - Aluguéis e Arrendamentos		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		40.000,00	3.300,00	3.000,00	<b>6.300,00</b>	3.300,00	3.300,00	<b>6.600,00</b>	<b>12.900,00</b>	<b>25.700,00</b>
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal		40.000,00	3.300,00	3.000,00	<b>6.300,00</b>	3.300,00	3.300,00	<b>6.600,00</b>	<b>12.900,00</b>	<b>25.700,00</b>
16 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal		40.000,00	3.300,00	3.000,00	<b>6.300,00</b>	3.300,00	3.300,00	<b>6.600,00</b>	<b>12.900,00</b>	<b>25.700,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	40.000,00	3.300,00	3.000,00	<b>6.300,00</b>	3.300,00	3.300,00	<b>6.600,00</b>	<b>12.900,00</b>	<b>25.700,00</b>
Valores Mobiliários		1.050.000,00	85.400,00	80.300,00	<b>165.700,00</b>	85.800,00	87.200,00	<b>173.000,00</b>	<b>338.700,00</b>	<b>675.000,00</b>
Juros e Correções Monetárias		1.050.000,00	85.400,00	80.300,00	<b>165.700,00</b>	85.800,00	87.200,00	<b>173.000,00</b>	<b>338.700,00</b>	<b>675.000,00</b>
Remuneração de Depósitos Bancários		1.050.000,00	85.400,00	80.300,00	<b>165.700,00</b>	85.800,00	87.200,00	<b>173.000,00</b>	<b>338.700,00</b>	<b>675.000,00</b>
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.050.000,00	85.400,00	80.300,00	<b>165.700,00</b>	85.800,00	87.200,00	<b>173.000,00</b>	<b>338.700,00</b>	<b>675.000,00</b>
Remuneração de Depósitos Bancários - Educação		618.000,00	50.300,00	47.200,00	<b>97.500,00</b>	50.400,00	51.300,00	<b>101.700,00</b>	<b>199.200,00</b>	<b>397.100,00</b>
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB		570.000,00	46.400,00	43.400,00	<b>89.800,00</b>	46.500,00	47.400,00	<b>93.900,00</b>	<b>183.700,00</b>	<b>366.200,00</b>
66 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB		570.000,00	46.400,00	43.400,00	<b>89.800,00</b>	46.500,00	47.400,00	<b>93.900,00</b>	<b>183.700,00</b>	<b>366.200,00</b>
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	11,00	62.700,00	5.104,00	4.774,00	<b>9.878,00</b>	5.115,00	5.214,00	<b>10.329,00</b>	<b>20.207,00</b>	<b>40.282,00</b>
5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	89,00	507.300,00	41.296,00	38.626,00	<b>79.922,00</b>	41.385,00	42.186,00	<b>83.571,00</b>	<b>163.493,00</b>	<b>325.918,00</b>
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
67 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
6 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	100,00	10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PDDE		1.000,00	100,00	100,00	<b>200,00</b>	100,00	100,00	<b>200,00</b>	<b>400,00</b>	<b>800,00</b>
68 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PDDE		1.000,00	100,00	100,00	<b>200,00</b>	100,00	100,00	<b>200,00</b>	<b>400,00</b>	<b>800,00</b>
7 - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	100,00	1.000,00	100,00	100,00	<b>200,00</b>	100,00	100,00	<b>200,00</b>	<b>400,00</b>	<b>800,00</b>
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNAE		7.000,00	600,00	500,00	<b>1.100,00</b>	600,00	600,00	<b>1.200,00</b>	<b>2.300,00</b>	<b>4.500,00</b>
69 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNAE		7.000,00	600,00	500,00	<b>1.100,00</b>	600,00	600,00	<b>1.200,00</b>	<b>2.300,00</b>	<b>4.500,00</b>
8 - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100,00	7.000,00	600,00	500,00	<b>1.100,00</b>	600,00	600,00	<b>1.200,00</b>	<b>2.300,00</b>	<b>4.500,00</b>
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNATE		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
70 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNATE		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR Pires Bezerra, RICARDO Campos Bezerra, CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/validador/validadorDoc.shtm?codigo\_documento=2a8fd5b3-338-0-8b00-000000000000

# Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: **Osman Bruno Rodrigues**

Chave de Autenticação  
1430-4323-814

Página  
22 / 47

## ANEXO 1 - Previsão da Receita Por Fonte de Recurso com Desdobramento Mensal e Bimestral

2º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
9 - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	100,00	10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outras Liberações do FNDE		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
71 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outras Liberações do FNDE		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
10 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	100,00	10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
72 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
31 - 1.571.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100,00	10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde		201.000,00	16.300,00	15.300,00	<b>31.600,00</b>	16.500,00	16.700,00	<b>33.200,00</b>	<b>64.800,00</b>	<b>129.200,00</b>
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Bloco Custeio - União		100.000,00	8.100,00	7.600,00	<b>15.700,00</b>	8.200,00	8.300,00	<b>16.500,00</b>	<b>32.200,00</b>	<b>64.200,00</b>
73 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Bloco Custeio - União		100.000,00	8.100,00	7.600,00	<b>15.700,00</b>	8.200,00	8.300,00	<b>16.500,00</b>	<b>32.200,00</b>	<b>64.200,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	100.000,00	8.100,00	7.600,00	<b>15.700,00</b>	8.200,00	8.300,00	<b>16.500,00</b>	<b>32.200,00</b>	<b>64.200,00</b>
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Bloco Investimento - União		100.000,00	8.100,00	7.600,00	<b>15.700,00</b>	8.200,00	8.300,00	<b>16.500,00</b>	<b>32.200,00</b>	<b>64.200,00</b>
74 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Bloco Investimento - União		100.000,00	8.100,00	7.600,00	<b>15.700,00</b>	8.200,00	8.300,00	<b>16.500,00</b>	<b>32.200,00</b>	<b>64.200,00</b>
14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100,00	100.000,00	8.100,00	7.600,00	<b>15.700,00</b>	8.200,00	8.300,00	<b>16.500,00</b>	<b>32.200,00</b>	<b>64.200,00</b>
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Covid 19 - União		1.000,00	100,00	100,00	<b>200,00</b>	100,00	100,00	<b>200,00</b>	<b>400,00</b>	<b>800,00</b>
75 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Covid 19 - União		1.000,00	100,00	100,00	<b>200,00</b>	100,00	100,00	<b>200,00</b>	<b>400,00</b>	<b>800,00</b>
15 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	1.000,00	100,00	100,00	<b>200,00</b>	100,00	100,00	<b>200,00</b>	<b>400,00</b>	<b>800,00</b>
Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social		15.000,00	1.200,00	1.200,00	<b>2.400,00</b>	1.200,00	1.200,00	<b>2.400,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>9.600,00</b>
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
76 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	100,00	10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		5.000,00	400,00	400,00	<b>800,00</b>	400,00	400,00	<b>800,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>
77 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		5.000,00	400,00	400,00	<b>800,00</b>	400,00	400,00	<b>800,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	100,00	5.000,00	400,00	400,00	<b>800,00</b>	400,00	400,00	<b>800,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>
Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura		49.000,00	4.000,00	3.700,00	<b>7.700,00</b>	4.000,00	4.100,00	<b>8.100,00</b>	<b>15.800,00</b>	<b>31.500,00</b>
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios		41.000,00	3.300,00	3.100,00	<b>6.400,00</b>	3.300,00	3.400,00	<b>6.700,00</b>	<b>13.100,00</b>	<b>26.300,00</b>
78 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios		41.000,00	3.300,00	3.100,00	<b>6.400,00</b>	3.300,00	3.400,00	<b>6.700,00</b>	<b>13.100,00</b>	<b>26.300,00</b>
20 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	100,00	41.000,00	3.300,00	3.100,00	<b>6.400,00</b>	3.300,00	3.400,00	<b>6.700,00</b>	<b>13.100,00</b>	<b>26.300,00</b>
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios - Estado		8.000,00	700,00	600,00	<b>1.300,00</b>	700,00	700,00	<b>1.400,00</b>	<b>2.700,00</b>	<b>5.200,00</b>
124 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios - Estado		8.000,00	700,00	600,00	<b>1.300,00</b>	700,00	700,00	<b>1.400,00</b>	<b>2.700,00</b>	<b>5.200,00</b>
21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	100,00	8.000,00	700,00	600,00	<b>1.300,00</b>	700,00	700,00	<b>1.400,00</b>	<b>2.700,00</b>	<b>5.200,00</b>
Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados		167.000,00	13.600,00	12.900,00	<b>26.500,00</b>	13.700,00	13.900,00	<b>27.600,00</b>	<b>54.100,00</b>	<b>107.600,00</b>
Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - PM		144.000,00	11.700,00	11.000,00	<b>22.700,00</b>	11.800,00	12.000,00	<b>23.800,00</b>	<b>46.500,00</b>	<b>92.600,00</b>
79 - Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - PM		144.000,00	11.700,00	11.000,00	<b>22.700,00</b>	11.800,00	12.000,00	<b>23.800,00</b>	<b>46.500,00</b>	<b>92.600,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	144.000,00	11.700,00	11.000,00	<b>22.700,00</b>	11.800,00	12.000,00	<b>23.800,00</b>	<b>46.500,00</b>	<b>92.600,00</b>
Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Saúde		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
80 - Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>



Documento assinado digitalmente por: WILMAR PIRES PEREIRA, CARDO CARMO PEREIRA, CARLA MACHADO SOARES SANTOS  
 Acesso em: 22/08/2023 às 14:52:28 - URL de validação: https://portalvalidador.com.br/validador/validador.aspx?documento=22700000554018104

# Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

<b>Usuário: Osman Bruno Rodrigues</b>	<b>Chave de Autenticação</b> 1430-4323-814	<b>Página</b> 23 / 47
---------------------------------------	---	--------------------------

## ANEXO 1 - Previsão da Receita Por Fonte de Recurso com Desdobramento Mensal e Bimestral

2º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Vinculados - Saúde										
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100,00	10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Assistência Social		1.000,00	100,00	100,00	<b>200,00</b>	100,00	100,00	<b>200,00</b>	<b>400,00</b>	<b>800,00</b>
81 - Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Assistência Social		1.000,00	100,00	100,00	<b>200,00</b>	100,00	100,00	<b>200,00</b>	<b>400,00</b>	<b>800,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	1.000,00	100,00	100,00	<b>200,00</b>	100,00	100,00	<b>200,00</b>	<b>400,00</b>	<b>800,00</b>
Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Educação		2.000,00	200,00	200,00	<b>400,00</b>	200,00	200,00	<b>400,00</b>	<b>800,00</b>	<b>1.400,00</b>
82 - Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Educação		2.000,00	200,00	200,00	<b>400,00</b>	200,00	200,00	<b>400,00</b>	<b>800,00</b>	<b>1.400,00</b>
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100,00	2.000,00	200,00	200,00	<b>400,00</b>	200,00	200,00	<b>400,00</b>	<b>800,00</b>	<b>1.400,00</b>
Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Diversos		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
83 - Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Diversos		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
Transferências Correntes		148.552.000,00	12.006.800,00	10.960.240,00	<b>22.967.040,00</b>	12.045.300,00	14.090.800,00	<b>26.136.100,00</b>	<b>49.103.140,00</b>	<b>97.414.580,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades		90.150.200,00	6.891.340,00	6.562.980,00	<b>13.454.320,00</b>	7.748.080,00	9.406.400,00	<b>17.154.480,00</b>	<b>30.608.800,00</b>	<b>57.863.760,00</b>
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		45.860.800,00	3.565.440,00	3.330.080,00	<b>6.895.520,00</b>	5.308.880,00	4.237.200,00	<b>9.546.080,00</b>	<b>16.441.600,00</b>	<b>30.371.760,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		45.804.000,00	3.565.440,00	3.330.080,00	<b>6.895.520,00</b>	5.308.800,00	4.237.040,00	<b>9.545.840,00</b>	<b>16.441.360,00</b>	<b>30.358.320,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		38.684.000,00	3.565.440,00	3.330.080,00	<b>6.895.520,00</b>	2.558.800,00	2.837.040,00	<b>5.395.840,00</b>	<b>12.291.360,00</b>	<b>26.208.320,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		38.684.000,00	3.565.440,00	3.330.080,00	<b>6.895.520,00</b>	2.558.800,00	2.837.040,00	<b>5.395.840,00</b>	<b>12.291.360,00</b>	<b>26.208.320,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM		38.684.000,00	3.565.440,00	3.330.080,00	<b>6.895.520,00</b>	2.558.800,00	2.837.040,00	<b>5.395.840,00</b>	<b>12.291.360,00</b>	<b>26.208.320,00</b>
17 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM		48.355.000,00	4.456.800,00	4.162.600,00	<b>8.619.400,00</b>	3.198.500,00	3.546.300,00	<b>6.744.800,00</b>	<b>15.364.200,00</b>	<b>32.760.400,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	72,00	34.815.600,00	3.208.896,00	2.997.072,00	<b>6.205.968,00</b>	2.302.920,00	2.553.336,00	<b>4.856.256,00</b>	<b>11.062.224,00</b>	<b>23.587.488,00</b>
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	5,00	2.417.750,00	222.840,00	208.130,00	<b>430.970,00</b>	159.925,00	177.315,00	<b>337.240,00</b>	<b>768.210,00</b>	<b>1.638.020,00</b>
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	23,00	11.121.650,00	1.025.064,00	957.398,00	<b>1.982.462,00</b>	735.655,00	815.649,00	<b>1.551.304,00</b>	<b>3.533.766,00</b>	<b>7.534.892,00</b>
134 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM		-9.671.000,00	-891.360,00	-832.520,00	<b>-1.723.880,00</b>	-639.700,00	-709.260,00	<b>-1.348.960,00</b>	<b>-3.072.840,00</b>	<b>-6.552.080,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	-9.671.000,00	-891.360,00	-832.520,00	<b>-1.723.880,00</b>	-639.700,00	-709.260,00	<b>-1.348.960,00</b>	<b>-3.072.840,00</b>	<b>-6.552.080,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		2.970.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		2.970.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
18 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		2.970.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	75,00	2.227.500,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	25,00	742.500,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		2.750.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	2.750.000,00	0,00	<b>2.750.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		2.750.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	2.750.000,00	0,00	<b>2.750.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>
19 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		2.750.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	2.750.000,00	0,00	<b>2.750.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	75,00	2.062.500,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	2.062.500,00	0,00	<b>2.062.500,00</b>	<b>2.062.500,00</b>	<b>2.062.500,00</b>
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	25,00	687.500,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	687.500,00	0,00	<b>687.500,00</b>	<b>687.500,00</b>	<b>687.500,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 0,25% Cota entregue no mês de setembro		1.400.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	1.400.000,00	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 0,50% Cota entregue no mês de setembro - Principal		1.400.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	1.400.000,00	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>
132 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 0,50% Cota entregue no mês de setembro - Principal		1.400.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	1.400.000,00	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RICARDO CAMPOS BEZERRA, CAMILLA MACHADO LEACADIO LINS DOS SANTOS



# Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Osman Bruno Rodrigues	Chave de Autenticação 1430-4323-814	Página 24 / 47
--------------------------------	--	-------------------

## ANEXO 1 - Previsão da Receita Por Fonte de Recurso com Desdobramento Mensal e Bimestral

2º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	75.00	1.050.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	1.050.000,00	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	25.00	350.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	350.000,00	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		56.800,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	80,00	160,00	<b>240,00</b>	<b>240,00</b>	<b>13.440,00</b>
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		56.800,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	80,00	160,00	<b>240,00</b>	<b>240,00</b>	<b>13.440,00</b>
20 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		71.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	100,00	200,00	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>16.800,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	72.00	51.120,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	72,00	144,00	<b>216,00</b>	<b>216,00</b>	<b>12.096,00</b>
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	5.00	3.550,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	5,00	10,00	<b>15,00</b>	<b>15,00</b>	<b>840,00</b>
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	23.00	16.330,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	23,00	46,00	<b>69,00</b>	<b>69,00</b>	<b>3.864,00</b>
135 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		-14.200,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	-20,00	-40,00	<b>-60,00</b>	<b>-60,00</b>	<b>-3.360,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.00	-14.200,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	-20,00	-40,00	<b>-60,00</b>	<b>-60,00</b>	<b>-3.360,00</b>
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		8.763.000,00	647.100,00	739.300,00	<b>1.386.400,00</b>	2.400,00	766.400,00	<b>768.800,00</b>	<b>2.155.200,00</b>	<b>4.646.000,00</b>
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		30.000,00	2.400,00	2.300,00	<b>4.700,00</b>	2.400,00	2.500,00	<b>4.900,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>19.200,00</b>
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		30.000,00	2.400,00	2.300,00	<b>4.700,00</b>	2.400,00	2.500,00	<b>4.900,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>19.200,00</b>
84 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		30.000,00	2.400,00	2.300,00	<b>4.700,00</b>	2.400,00	2.500,00	<b>4.900,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>19.200,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.00	30.000,00	2.400,00	2.300,00	<b>4.700,00</b>	2.400,00	2.500,00	<b>4.900,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>19.200,00</b>
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		8.733.000,00	644.700,00	737.000,00	<b>1.381.700,00</b>	0,00	763.900,00	<b>763.900,00</b>	<b>2.145.600,00</b>	<b>4.626.800,00</b>
Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		7.400.000,00	544.700,00	632.100,00	<b>1.176.800,00</b>	0,00	666.400,00	<b>666.400,00</b>	<b>1.843.200,00</b>	<b>3.891.300,00</b>
Cota - Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei Nº 9.487/97, Artigo 49, I e II.		7.400.000,00	544.700,00	632.100,00	<b>1.176.800,00</b>	0,00	666.400,00	<b>666.400,00</b>	<b>1.843.200,00</b>	<b>3.891.300,00</b>
21 - Cota - Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei Nº 9.487/97, Artigo 49, I e II.		7.400.000,00	544.700,00	632.100,00	<b>1.176.800,00</b>	0,00	666.400,00	<b>666.400,00</b>	<b>1.843.200,00</b>	<b>3.891.300,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.00	7.400.000,00	544.700,00	632.100,00	<b>1.176.800,00</b>	0,00	666.400,00	<b>666.400,00</b>	<b>1.843.200,00</b>	<b>3.891.300,00</b>
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		1.333.000,00	100.000,00	104.900,00	<b>204.900,00</b>	0,00	97.500,00	<b>97.500,00</b>	<b>302.400,00</b>	<b>735.500,00</b>
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		1.333.000,00	100.000,00	104.900,00	<b>204.900,00</b>	0,00	97.500,00	<b>97.500,00</b>	<b>302.400,00</b>	<b>735.500,00</b>
22 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		1.333.000,00	100.000,00	104.900,00	<b>204.900,00</b>	0,00	97.500,00	<b>97.500,00</b>	<b>302.400,00</b>	<b>735.500,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.00	1.333.000,00	100.000,00	104.900,00	<b>204.900,00</b>	0,00	97.500,00	<b>97.500,00</b>	<b>302.400,00</b>	<b>735.500,00</b>
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		16.880.000,00	1.035.600,00	1.066.100,00	<b>2.101.700,00</b>	1.063.300,00	2.919.300,00	<b>3.982.600,00</b>	<b>6.084.300,00</b>	<b>10.208.000,00</b>
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		16.880.000,00	1.035.600,00	1.066.100,00	<b>2.101.700,00</b>	1.063.300,00	2.919.300,00	<b>3.982.600,00</b>	<b>6.084.300,00</b>	<b>10.208.000,00</b>
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		10.080.000,00	618.000,00	636.800,00	<b>1.254.800,00</b>	635.100,00	1.743.200,00	<b>2.378.300,00</b>	<b>3.633.100,00</b>	<b>6.095.700,00</b>
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal		10.080.000,00	618.000,00	636.800,00	<b>1.254.800,00</b>	635.100,00	1.743.200,00	<b>2.378.300,00</b>	<b>3.633.100,00</b>	<b>6.095.700,00</b>
Incentivo para Ações Estratégicas		400.000,00	24.500,00	25.300,00	<b>49.800,00</b>	25.200,00	69.200,00	<b>94.400,00</b>	<b>144.200,00</b>	<b>241.900,00</b>
86 - Incentivo para Ações Estratégicas		400.000,00	24.500,00	25.300,00	<b>49.800,00</b>	25.200,00	69.200,00	<b>94.400,00</b>	<b>144.200,00</b>	<b>241.900,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	400.000,00	24.500,00	25.300,00	<b>49.800,00</b>	25.200,00	69.200,00	<b>94.400,00</b>	<b>144.200,00</b>	<b>241.900,00</b>
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		15.000,00	900,00	900,00	<b>1.800,00</b>	900,00	2.600,00	<b>3.500,00</b>	<b>5.300,00</b>	<b>9.000,00</b>
85 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		15.000,00	900,00	900,00	<b>1.800,00</b>	900,00	2.600,00	<b>3.500,00</b>	<b>5.300,00</b>	<b>9.000,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	15.000,00	900,00	900,00	<b>1.800,00</b>	900,00	2.600,00	<b>3.500,00</b>	<b>5.300,00</b>	<b>9.000,00</b>
Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		550.000,00	33.700,00	34.800,00	<b>68.500,00</b>	34.700,00	95.100,00	<b>129.800,00</b>	<b>198.300,00</b>	<b>332.700,00</b>
125 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		550.000,00	33.700,00	34.800,00	<b>68.500,00</b>	34.700,00	95.100,00	<b>129.800,00</b>	<b>198.300,00</b>	<b>332.700,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	550.000,00	33.700,00	34.800,00	<b>68.500,00</b>	34.700,00	95.100,00	<b>129.800,00</b>	<b>198.300,00</b>	<b>332.700,00</b>
Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		4.500.000,00	275.900,00	284.300,00	<b>560.200,00</b>	283.600,00	778.200,00	<b>1.061.800,00</b>	<b>1.622.000,00</b>	<b>3.153.000,00</b>
87 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		4.500.000,00	275.900,00	284.300,00	<b>560.200,00</b>	283.600,00	778.200,00	<b>1.061.800,00</b>	<b>1.622.000,00</b>	<b>3.153.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RICARDO CAMPOS BEZERRA, CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/validador/validador.jspx?codigo\_documento=281558-858-4542-9950-653801e810a

# Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Osman Bruno Rodrigues

Chave de Autenticação  
1430-4323-814

Página  
25 / 47

## ANEXO 1 - Previsão da Receita Por Fonte de Recurso com Desdobramento Mensal e Bimestral

2º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	4.500.000,00	275.900,00	284.300,00	<b>560.200,00</b>	283.600,00	778.200,00	<b>1.061.800,00</b>	<b>1.622.000,00</b>	<b>2.721.300,00</b>
Agentes Comunitários de Saúde - ACS		3.500.000,00	214.600,00	221.100,00	<b>435.700,00</b>	220.500,00	605.300,00	<b>825.800,00</b>	<b>1.261.500,00</b>	<b>2.116.500,00</b>
91 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS		3.500.000,00	214.600,00	221.100,00	<b>435.700,00</b>	220.500,00	605.300,00	<b>825.800,00</b>	<b>1.261.500,00</b>	<b>2.116.500,00</b>
33 - 1.604.0000 Recursos do SUS - ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente Comunitário de Endemias)	100,00	3.500.000,00	214.600,00	221.100,00	<b>435.700,00</b>	220.500,00	605.300,00	<b>825.800,00</b>	<b>1.261.500,00</b>	<b>2.116.500,00</b>
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		580.000,00	35.600,00	36.600,00	<b>72.200,00</b>	36.500,00	100.300,00	<b>136.800,00</b>	<b>209.000,00</b>	<b>350.700,00</b>
88 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		580.000,00	35.600,00	36.600,00	<b>72.200,00</b>	36.500,00	100.300,00	<b>136.800,00</b>	<b>209.000,00</b>	<b>350.700,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	580.000,00	35.600,00	36.600,00	<b>72.200,00</b>	36.500,00	100.300,00	<b>136.800,00</b>	<b>209.000,00</b>	<b>350.700,00</b>
Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde - SAPS		10.000,00	600,00	600,00	<b>1.200,00</b>	600,00	1.700,00	<b>2.300,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>6.000,00</b>
89 - Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde - SAPS		10.000,00	600,00	600,00	<b>1.200,00</b>	600,00	1.700,00	<b>2.300,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>6.000,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	10.000,00	600,00	600,00	<b>1.200,00</b>	600,00	1.700,00	<b>2.300,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>6.000,00</b>
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - APS		525.000,00	32.200,00	33.200,00	<b>65.400,00</b>	33.100,00	90.800,00	<b>123.900,00</b>	<b>189.300,00</b>	<b>317.600,00</b>
90 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - APS		525.000,00	32.200,00	33.200,00	<b>65.400,00</b>	33.100,00	90.800,00	<b>123.900,00</b>	<b>189.300,00</b>	<b>317.600,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	525.000,00	32.200,00	33.200,00	<b>65.400,00</b>	33.100,00	90.800,00	<b>123.900,00</b>	<b>189.300,00</b>	<b>317.600,00</b>
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		4.100.000,00	252.100,00	258.600,00	<b>510.700,00</b>	258.000,00	709.000,00	<b>967.000,00</b>	<b>1.477.700,00</b>	<b>2.479.200,00</b>
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal		4.100.000,00	252.100,00	258.600,00	<b>510.700,00</b>	258.000,00	709.000,00	<b>967.000,00</b>	<b>1.477.700,00</b>	<b>2.479.200,00</b>
Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada		2.560.000,00	157.000,00	161.800,00	<b>318.800,00</b>	161.300,00	442.700,00	<b>604.000,00</b>	<b>922.800,00</b>	<b>1.548.200,00</b>
92 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada		2.560.000,00	157.000,00	161.800,00	<b>318.800,00</b>	161.300,00	442.700,00	<b>604.000,00</b>	<b>922.800,00</b>	<b>1.548.200,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	2.560.000,00	157.000,00	161.800,00	<b>318.800,00</b>	161.300,00	442.700,00	<b>604.000,00</b>	<b>922.800,00</b>	<b>1.548.200,00</b>
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.240.000,00	76.000,00	78.300,00	<b>154.300,00</b>	78.100,00	214.400,00	<b>292.500,00</b>	<b>446.800,00</b>	<b>749.700,00</b>
94 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.240.000,00	76.000,00	78.300,00	<b>154.300,00</b>	78.100,00	214.400,00	<b>292.500,00</b>	<b>446.800,00</b>	<b>749.700,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	1.240.000,00	76.000,00	78.300,00	<b>154.300,00</b>	78.100,00	214.400,00	<b>292.500,00</b>	<b>446.800,00</b>	<b>749.700,00</b>
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		200.000,00	13.000,00	12.200,00	<b>25.200,00</b>	12.300,00	34.600,00	<b>46.900,00</b>	<b>72.100,00</b>	<b>120.900,00</b>
93 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		200.000,00	13.000,00	12.200,00	<b>25.200,00</b>	12.300,00	34.600,00	<b>46.900,00</b>	<b>72.100,00</b>	<b>120.900,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	200.000,00	13.000,00	12.200,00	<b>25.200,00</b>	12.300,00	34.600,00	<b>46.900,00</b>	<b>72.100,00</b>	<b>120.900,00</b>
Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - Atenção Especializada		100.000,00	6.100,00	6.300,00	<b>12.400,00</b>	6.300,00	17.300,00	<b>23.600,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>60.400,00</b>
95 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - Atenção Especializada		100.000,00	6.100,00	6.300,00	<b>12.400,00</b>	6.300,00	17.300,00	<b>23.600,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>60.400,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	100.000,00	6.100,00	6.300,00	<b>12.400,00</b>	6.300,00	17.300,00	<b>23.600,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>60.400,00</b>
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		800.000,00	49.000,00	50.600,00	<b>99.600,00</b>	50.400,00	138.400,00	<b>188.800,00</b>	<b>288.400,00</b>	<b>483.800,00</b>
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		800.000,00	49.000,00	50.600,00	<b>99.600,00</b>	50.400,00	138.400,00	<b>188.800,00</b>	<b>288.400,00</b>	<b>483.800,00</b>
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		400.000,00	24.500,00	25.300,00	<b>49.800,00</b>	25.200,00	69.200,00	<b>94.400,00</b>	<b>144.200,00</b>	<b>241.900,00</b>
96 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		400.000,00	24.500,00	25.300,00	<b>49.800,00</b>	25.200,00	69.200,00	<b>94.400,00</b>	<b>144.200,00</b>	<b>241.900,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	400.000,00	24.500,00	25.300,00	<b>49.800,00</b>	25.200,00	69.200,00	<b>94.400,00</b>	<b>144.200,00</b>	<b>241.900,00</b>
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Município para Execução de Ações de Vigilância Sanitária		100.000,00	6.100,00	6.300,00	<b>12.400,00</b>	6.300,00	17.300,00	<b>23.600,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>60.400,00</b>
97 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Município para Execução de Ações de Vigilância Sanitária		100.000,00	6.100,00	6.300,00	<b>12.400,00</b>	6.300,00	17.300,00	<b>23.600,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>60.400,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	100.000,00	6.100,00	6.300,00	<b>12.400,00</b>	6.300,00	17.300,00	<b>23.600,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>60.400,00</b>
Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Município para Agentes de Combate às Endemias		300.000,00	18.400,00	19.000,00	<b>37.400,00</b>	18.900,00	51.900,00	<b>70.800,00</b>	<b>108.200,00</b>	<b>188.200,00</b>
126 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Município para Agentes de Combate às Endemias		300.000,00	18.400,00	19.000,00	<b>37.400,00</b>	18.900,00	51.900,00	<b>70.800,00</b>	<b>108.200,00</b>	<b>188.200,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR Pires Bezerra, RICARDO Campos Bezerra, CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/validador/validador.asp?codigo\_documento=28f15b3-358-0520-4542-9950-655d01e810a

# Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

<b>Usuário: Osman Bruno Rodrigues</b>	<b>Chave de Autenticação</b> 1430-4323-814	<b>Página</b> 26 / 47
---------------------------------------	---	--------------------------

## ANEXO 1 - Previsão da Receita Por Fonte de Recurso com Desdobramento Mensal e Bimestral

2º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
33 - 1.604.0000 Recursos do SUS - ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente Comunitário de Endemias)	100,00	300.000,00	18.400,00	19.000,00	<b>37.400,00</b>	18.900,00	51.900,00	<b>70.800,00</b>	<b>108.200,00</b>	<b>181.500,00</b>
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		360.000,00	22.100,00	22.700,00	<b>44.800,00</b>	22.700,00	62.300,00	<b>85.000,00</b>	<b>129.800,00</b>	<b>217.700,00</b>
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		360.000,00	22.100,00	22.700,00	<b>44.800,00</b>	22.700,00	62.300,00	<b>85.000,00</b>	<b>129.800,00</b>	<b>217.700,00</b>
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		360.000,00	22.100,00	22.700,00	<b>44.800,00</b>	22.700,00	62.300,00	<b>85.000,00</b>	<b>129.800,00</b>	<b>217.700,00</b>
100 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		360.000,00	22.100,00	22.700,00	<b>44.800,00</b>	22.700,00	62.300,00	<b>85.000,00</b>	<b>129.800,00</b>	<b>217.700,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	360.000,00	22.100,00	22.700,00	<b>44.800,00</b>	22.700,00	62.300,00	<b>85.000,00</b>	<b>129.800,00</b>	<b>217.700,00</b>
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		1.540.000,00	94.400,00	97.400,00	<b>191.800,00</b>	97.100,00	266.400,00	<b>363.500,00</b>	<b>555.300,00</b>	<b>931.600,00</b>
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		1.540.000,00	94.400,00	97.400,00	<b>191.800,00</b>	97.100,00	266.400,00	<b>363.500,00</b>	<b>555.300,00</b>	<b>931.600,00</b>
Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas do SUS		20.000,00	1.200,00	1.300,00	<b>2.500,00</b>	1.300,00	3.500,00	<b>4.800,00</b>	<b>7.300,00</b>	<b>12.200,00</b>
98 - Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas do SUS		20.000,00	1.200,00	1.300,00	<b>2.500,00</b>	1.300,00	3.500,00	<b>4.800,00</b>	<b>7.300,00</b>	<b>12.200,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	20.000,00	1.200,00	1.300,00	<b>2.500,00</b>	1.300,00	3.500,00	<b>4.800,00</b>	<b>7.300,00</b>	<b>12.200,00</b>
Transferência de Recursos do SUS para Assistência Financeira Complementar - Piso da Enfermagem (Lei nº 14.434/2022)		1.500.000,00	92.000,00	94.800,00	<b>186.800,00</b>	94.500,00	259.400,00	<b>353.900,00</b>	<b>540.700,00</b>	<b>907.200,00</b>
127 - Transferência de Recursos do SUS para Assistência Financeira Complementar - Piso da Enfermagem (Lei nº 14.434/2022)		1.500.000,00	92.000,00	94.800,00	<b>186.800,00</b>	94.500,00	259.400,00	<b>353.900,00</b>	<b>540.700,00</b>	<b>907.200,00</b>
42 - 1.716.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100,00	1.500.000,00	92.000,00	94.800,00	<b>186.800,00</b>	94.500,00	259.400,00	<b>353.900,00</b>	<b>540.700,00</b>	<b>907.200,00</b>
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS		20.000,00	1.200,00	1.300,00	<b>2.500,00</b>	1.300,00	3.500,00	<b>4.800,00</b>	<b>7.300,00</b>	<b>12.200,00</b>
99 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS		20.000,00	1.200,00	1.300,00	<b>2.500,00</b>	1.300,00	3.500,00	<b>4.800,00</b>	<b>7.300,00</b>	<b>12.200,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	20.000,00	1.200,00	1.300,00	<b>2.500,00</b>	1.300,00	3.500,00	<b>4.800,00</b>	<b>7.300,00</b>	<b>12.200,00</b>
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		2.310.000,00	188.200,00	176.500,00	<b>364.700,00</b>	187.900,00	192.000,00	<b>379.900,00</b>	<b>744.600,00</b>	<b>1.484.000,00</b>
Transferências do Salário-Educação		1.300.000,00	105.900,00	99.000,00	<b>204.900,00</b>	106.100,00	108.000,00	<b>214.100,00</b>	<b>419.000,00</b>	<b>835.200,00</b>
Transferências do Salário-Educação - Principal		1.300.000,00	105.900,00	99.000,00	<b>204.900,00</b>	106.100,00	108.000,00	<b>214.100,00</b>	<b>419.000,00</b>	<b>835.200,00</b>
23 - Transferências do Salário-Educação - Principal		1.300.000,00	105.900,00	99.000,00	<b>204.900,00</b>	106.100,00	108.000,00	<b>214.100,00</b>	<b>419.000,00</b>	<b>835.200,00</b>
6 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	100,00	1.300.000,00	105.900,00	99.000,00	<b>204.900,00</b>	106.100,00	108.000,00	<b>214.100,00</b>	<b>419.000,00</b>	<b>835.200,00</b>
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		20.000,00	1.600,00	1.500,00	<b>3.100,00</b>	1.600,00	1.700,00	<b>3.300,00</b>	<b>6.400,00</b>	<b>12.800,00</b>
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		20.000,00	1.600,00	1.500,00	<b>3.100,00</b>	1.600,00	1.700,00	<b>3.300,00</b>	<b>6.400,00</b>	<b>12.800,00</b>
24 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		20.000,00	1.600,00	1.500,00	<b>3.100,00</b>	1.600,00	1.700,00	<b>3.300,00</b>	<b>6.400,00</b>	<b>12.800,00</b>
7 - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	100,00	20.000,00	1.600,00	1.500,00	<b>3.100,00</b>	1.600,00	1.700,00	<b>3.300,00</b>	<b>6.400,00</b>	<b>12.800,00</b>
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		790.000,00	64.400,00	60.800,00	<b>125.200,00</b>	63.900,00	65.700,00	<b>129.600,00</b>	<b>254.800,00</b>	<b>507.700,00</b>
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		790.000,00	64.400,00	60.800,00	<b>125.200,00</b>	63.900,00	65.700,00	<b>129.600,00</b>	<b>254.800,00</b>	<b>507.700,00</b>
Ensino Fundamental - PNAE		500.000,00	40.700,00	38.100,00	<b>78.800,00</b>	40.800,00	41.600,00	<b>82.400,00</b>	<b>161.200,00</b>	<b>321.200,00</b>
101 - Ensino Fundamental - PNAE		500.000,00	40.700,00	38.100,00	<b>78.800,00</b>	40.800,00	41.600,00	<b>82.400,00</b>	<b>161.200,00</b>	<b>321.200,00</b>
8 - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100,00	500.000,00	40.700,00	38.100,00	<b>78.800,00</b>	40.800,00	41.600,00	<b>82.400,00</b>	<b>161.200,00</b>	<b>321.200,00</b>
Pré-Escola - PNAE		110.000,00	9.000,00	9.000,00	<b>18.000,00</b>	8.400,00	9.100,00	<b>17.500,00</b>	<b>35.500,00</b>	<b>70.700,00</b>
102 - Pré-Escola - PNAE		110.000,00	9.000,00	9.000,00	<b>18.000,00</b>	8.400,00	9.100,00	<b>17.500,00</b>	<b>35.500,00</b>	<b>70.700,00</b>
8 - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100,00	110.000,00	9.000,00	9.000,00	<b>18.000,00</b>	8.400,00	9.100,00	<b>17.500,00</b>	<b>35.500,00</b>	<b>70.700,00</b>
EJA - PNAE		35.000,00	2.900,00	2.700,00	<b>5.600,00</b>	2.900,00	2.900,00	<b>5.800,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>22.800,00</b>
103 - EJA - PNAE		35.000,00	2.900,00	2.700,00	<b>5.600,00</b>	2.900,00	2.900,00	<b>5.800,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>22.800,00</b>
8 - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100,00	35.000,00	2.900,00	2.700,00	<b>5.600,00</b>	2.900,00	2.900,00	<b>5.800,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>22.800,00</b>
Creche - PNAE		120.000,00	9.800,00	9.100,00	<b>18.900,00</b>	9.800,00	10.000,00	<b>19.800,00</b>	<b>38.700,00</b>	<b>77.400,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RICARDO CAMPOS BEZERRA, CAMILA MACHADO DE ALENCAR, JENYFER DOS SANTOS  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/validador/validador.do?codigo\_documento=2816558-889-4542-9950-699061e1810a

# Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

<b>Usuário:</b> Osman Bruno Rodrigues	<b>Chave de Autenticação</b> 1430-4323-814	<b>Página</b> 27 / 47
---------------------------------------	---	--------------------------

## ANEXO 1 - Previsão da Receita Por Fonte de Recurso com Desdobramento Mensal e Bimestral

2º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
104 - Creche - PNAE		120.000,00	9.800,00	9.100,00	<b>18.900,00</b>	9.800,00	10.000,00	<b>19.800,00</b>	<b>38.700,00</b>	<b>77.200,00</b>
8 - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100,00	120.000,00	9.800,00	9.100,00	<b>18.900,00</b>	9.800,00	10.000,00	<b>19.800,00</b>	<b>38.700,00</b>	<b>77.200,00</b>
AEE - PNAE		25.000,00	2.000,00	1.900,00	<b>3.900,00</b>	2.000,00	2.100,00	<b>4.100,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
105 - AEE - PNAE		25.000,00	2.000,00	1.900,00	<b>3.900,00</b>	2.000,00	2.100,00	<b>4.100,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
8 - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100,00	25.000,00	2.000,00	1.900,00	<b>3.900,00</b>	2.000,00	2.100,00	<b>4.100,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		200.000,00	16.300,00	15.200,00	<b>31.500,00</b>	16.300,00	16.600,00	<b>32.900,00</b>	<b>64.400,00</b>	<b>128.300,00</b>
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		200.000,00	16.300,00	15.200,00	<b>31.500,00</b>	16.300,00	16.600,00	<b>32.900,00</b>	<b>64.400,00</b>	<b>128.300,00</b>
25 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		200.000,00	16.300,00	15.200,00	<b>31.500,00</b>	16.300,00	16.600,00	<b>32.900,00</b>	<b>64.400,00</b>	<b>128.300,00</b>
9 - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	100,00	200.000,00	16.300,00	15.200,00	<b>31.500,00</b>	16.300,00	16.600,00	<b>32.900,00</b>	<b>64.400,00</b>	<b>128.300,00</b>
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		14.500.000,00	1.305.500,00	1.111.200,00	<b>2.416.700,00</b>	1.035.800,00	1.138.900,00	<b>2.174.700,00</b>	<b>4.591.400,00</b>	<b>9.974.300,00</b>
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		9.000.000,00	810.300,00	689.700,00	<b>1.500.000,00</b>	642.900,00	706.900,00	<b>1.349.800,00</b>	<b>2.849.800,00</b>	<b>6.190.900,00</b>
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal		9.000.000,00	810.300,00	689.700,00	<b>1.500.000,00</b>	642.900,00	706.900,00	<b>1.349.800,00</b>	<b>2.849.800,00</b>	<b>6.190.900,00</b>
106 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal		9.000.000,00	810.300,00	689.700,00	<b>1.500.000,00</b>	642.900,00	706.900,00	<b>1.349.800,00</b>	<b>2.849.800,00</b>	<b>6.190.900,00</b>
27 - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - Profissionais da Educação Básica	75,00	6.750.000,00	607.725,00	517.275,00	<b>1.125.000,00</b>	482.175,00	530.175,00	<b>1.012.350,00</b>	<b>2.137.350,00</b>	<b>4.643.175,00</b>
28 - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - Demais Despesas	25,00	2.250.000,00	202.575,00	172.425,00	<b>375.000,00</b>	160.725,00	176.725,00	<b>337.450,00</b>	<b>712.450,00</b>	<b>1.547.725,00</b>
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		5.000.000,00	450.200,00	383.200,00	<b>833.400,00</b>	357.200,00	392.700,00	<b>749.900,00</b>	<b>1.583.300,00</b>	<b>3.439.500,00</b>
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal		5.000.000,00	450.200,00	383.200,00	<b>833.400,00</b>	357.200,00	392.700,00	<b>749.900,00</b>	<b>1.583.300,00</b>	<b>3.439.500,00</b>
107 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal		5.000.000,00	450.200,00	383.200,00	<b>833.400,00</b>	357.200,00	392.700,00	<b>749.900,00</b>	<b>1.583.300,00</b>	<b>3.439.500,00</b>
24 - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	100,00	5.000.000,00	450.200,00	383.200,00	<b>833.400,00</b>	357.200,00	392.700,00	<b>749.900,00</b>	<b>1.583.300,00</b>	<b>3.439.500,00</b>
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		500.000,00	45.000,00	38.300,00	<b>83.300,00</b>	35.700,00	39.300,00	<b>75.000,00</b>	<b>158.300,00</b>	<b>343.900,00</b>
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal		500.000,00	45.000,00	38.300,00	<b>83.300,00</b>	35.700,00	39.300,00	<b>75.000,00</b>	<b>158.300,00</b>	<b>343.900,00</b>
128 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal		500.000,00	45.000,00	38.300,00	<b>83.300,00</b>	35.700,00	39.300,00	<b>75.000,00</b>	<b>158.300,00</b>	<b>343.900,00</b>
37 - 1.543.0000 Complemento da União - VAAR - Demais Despesas	100,00	500.000,00	45.000,00	38.300,00	<b>83.300,00</b>	35.700,00	39.300,00	<b>75.000,00</b>	<b>158.300,00</b>	<b>343.900,00</b>
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		835.000,00	67.900,00	63.600,00	<b>131.500,00</b>	68.100,00	69.300,00	<b>137.400,00</b>	<b>268.900,00</b>	<b>536.200,00</b>
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		835.000,00	67.900,00	63.600,00	<b>131.500,00</b>	68.100,00	69.300,00	<b>137.400,00</b>	<b>268.900,00</b>	<b>536.200,00</b>
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		835.000,00	67.900,00	63.600,00	<b>131.500,00</b>	68.100,00	69.300,00	<b>137.400,00</b>	<b>268.900,00</b>	<b>536.200,00</b>
Receitas do Bloco de Proteção Social Básica - PSB		250.000,00	20.400,00	19.000,00	<b>39.400,00</b>	20.400,00	20.800,00	<b>41.200,00</b>	<b>80.600,00</b>	<b>160.700,00</b>
Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		180.000,00	14.700,00	13.700,00	<b>28.400,00</b>	14.700,00	15.000,00	<b>29.700,00</b>	<b>58.100,00</b>	<b>115.800,00</b>
109 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		180.000,00	14.700,00	13.700,00	<b>28.400,00</b>	14.700,00	15.000,00	<b>29.700,00</b>	<b>58.100,00</b>	<b>115.800,00</b>
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	100,00	180.000,00	14.700,00	13.700,00	<b>28.400,00</b>	14.700,00	15.000,00	<b>29.700,00</b>	<b>58.100,00</b>	<b>115.800,00</b>
Componente - Piso Básico Fixo		70.000,00	5.700,00	5.300,00	<b>11.000,00</b>	5.700,00	5.800,00	<b>11.500,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>44.900,00</b>
110 - Componente - Piso Básico Fixo		70.000,00	5.700,00	5.300,00	<b>11.000,00</b>	5.700,00	5.800,00	<b>11.500,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>44.900,00</b>
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	100,00	70.000,00	5.700,00	5.300,00	<b>11.000,00</b>	5.700,00	5.800,00	<b>11.500,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>44.900,00</b>
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		80.000,00	6.500,00	6.100,00	<b>12.600,00</b>	6.500,00	6.600,00	<b>13.100,00</b>	<b>25.700,00</b>	<b>50.000,00</b>
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PAEFI		80.000,00	6.500,00	6.100,00	<b>12.600,00</b>	6.500,00	6.600,00	<b>13.100,00</b>	<b>25.700,00</b>	<b>50.000,00</b>
108 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PAEFI		80.000,00	6.500,00	6.100,00	<b>12.600,00</b>	6.500,00	6.600,00	<b>13.100,00</b>	<b>25.700,00</b>	<b>50.000,00</b>
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	100,00	80.000,00	6.500,00	6.100,00	<b>12.600,00</b>	6.500,00	6.600,00	<b>13.100,00</b>	<b>25.700,00</b>	<b>50.000,00</b>



Documentação Digitalizada por: WILMAR PIRES BEZERRA, RANDO CAMARGO BEZERRA, CARLA MACHADO DOS SANTOS

Endereço: https://www.sirinhaem.pe.br/validador/validador.do?docId=28155726594542995066401018

# Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Osman Bruno Rodrigues

Chave de Autenticação  
1430-4323-814

Página  
28 / 47

## ANEXO 1 - Previsão da Receita Por Fonte de Recurso com Desdobramento Mensal e Bimestral

2º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Programa Primeira Infância		140.000,00	11.400,00	10.700,00	<b>22.100,00</b>	11.400,00	11.600,00	<b>23.000,00</b>	<b>45.100,00</b>	<b>89.900,00</b>
26 - Programa Primeira Infância		140.000,00	11.400,00	10.700,00	<b>22.100,00</b>	11.400,00	11.600,00	<b>23.000,00</b>	<b>45.100,00</b>	<b>89.900,00</b>
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	100,00	140.000,00	11.400,00	10.700,00	<b>22.100,00</b>	11.400,00	11.600,00	<b>23.000,00</b>	<b>45.100,00</b>	<b>89.900,00</b>
Índice de Gestão Descentralizada - IGD Bolsa Família		240.000,00	19.500,00	18.300,00	<b>37.800,00</b>	19.600,00	19.900,00	<b>39.500,00</b>	<b>77.300,00</b>	<b>154.100,00</b>
27 - Índice de Gestão Descentralizada - IGD Bolsa Família		240.000,00	19.500,00	18.300,00	<b>37.800,00</b>	19.600,00	19.900,00	<b>39.500,00</b>	<b>77.300,00</b>	<b>154.100,00</b>
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	100,00	240.000,00	19.500,00	18.300,00	<b>37.800,00</b>	19.600,00	19.900,00	<b>39.500,00</b>	<b>77.300,00</b>	<b>154.100,00</b>
Bloco de Gestãp do SUS		25.000,00	2.000,00	1.900,00	<b>3.900,00</b>	2.000,00	2.100,00	<b>4.100,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		25.000,00	2.000,00	1.900,00	<b>3.900,00</b>	2.000,00	2.100,00	<b>4.100,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
111 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		25.000,00	2.000,00	1.900,00	<b>3.900,00</b>	2.000,00	2.100,00	<b>4.100,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	100,00	25.000,00	2.000,00	1.900,00	<b>3.900,00</b>	2.000,00	2.100,00	<b>4.100,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
Outras Transferências do FNAS		100.000,00	8.100,00	7.600,00	<b>15.700,00</b>	8.200,00	8.300,00	<b>16.500,00</b>	<b>32.200,00</b>	<b>64.200,00</b>
28 - Outras Transferências do FNAS		100.000,00	8.100,00	7.600,00	<b>15.700,00</b>	8.200,00	8.300,00	<b>16.500,00</b>	<b>32.200,00</b>	<b>64.200,00</b>
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	100,00	100.000,00	8.100,00	7.600,00	<b>15.700,00</b>	8.200,00	8.300,00	<b>16.500,00</b>	<b>32.200,00</b>	<b>64.200,00</b>
Outras Transferências de Recursos da União		1.001.400,00	81.600,00	76.200,00	<b>157.800,00</b>	81.700,00	83.300,00	<b>165.000,00</b>	<b>322.800,00</b>	<b>643.500,00</b>
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		51.400,00	4.200,00	3.900,00	<b>8.100,00</b>	4.200,00	4.300,00	<b>8.500,00</b>	<b>16.600,00</b>	<b>33.200,00</b>
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 (Compensação Lei Kandir)		51.400,00	4.200,00	3.900,00	<b>8.100,00</b>	4.200,00	4.300,00	<b>8.500,00</b>	<b>16.600,00</b>	<b>33.200,00</b>
129 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 (Compensação Lei Kandir)		51.400,00	4.200,00	3.900,00	<b>8.100,00</b>	4.200,00	4.300,00	<b>8.500,00</b>	<b>16.600,00</b>	<b>33.200,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	51.400,00	4.200,00	3.900,00	<b>8.100,00</b>	4.200,00	4.300,00	<b>8.500,00</b>	<b>16.600,00</b>	<b>33.200,00</b>
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		950.000,00	77.400,00	72.300,00	<b>149.700,00</b>	77.500,00	79.000,00	<b>156.500,00</b>	<b>306.200,00</b>	<b>610.300,00</b>
Demais Transferências da União		950.000,00	77.400,00	72.300,00	<b>149.700,00</b>	77.500,00	79.000,00	<b>156.500,00</b>	<b>306.200,00</b>	<b>610.300,00</b>
29 - Demais Transferências da União		950.000,00	77.400,00	72.300,00	<b>149.700,00</b>	77.500,00	79.000,00	<b>156.500,00</b>	<b>306.200,00</b>	<b>610.300,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	950.000,00	77.400,00	72.300,00	<b>149.700,00</b>	77.500,00	79.000,00	<b>156.500,00</b>	<b>306.200,00</b>	<b>610.300,00</b>
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		22.977.800,00	1.931.860,00	1.682.860,00	<b>3.614.720,00</b>	1.759.520,00	1.899.000,00	<b>3.658.520,00</b>	<b>7.273.240,00</b>	<b>15.214.220,00</b>
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		21.197.800,00	1.786.960,00	1.547.360,00	<b>3.334.320,00</b>	1.614.320,00	1.751.200,00	<b>3.365.520,00</b>	<b>6.699.840,00</b>	<b>14.071.120,00</b>
Cota-Parte do ICMS		19.382.400,00	1.677.440,00	1.479.600,00	<b>3.157.040,00</b>	1.557.600,00	1.690.640,00	<b>3.248.240,00</b>	<b>6.405.280,00</b>	<b>12.416.800,00</b>
Cota-Parte do ICMS - Principal		19.382.400,00	1.677.440,00	1.479.600,00	<b>3.157.040,00</b>	1.557.600,00	1.690.640,00	<b>3.248.240,00</b>	<b>6.405.280,00</b>	<b>12.416.800,00</b>
30 - Cota-Parte do ICMS - Principal		24.228.000,00	2.096.800,00	1.849.500,00	<b>3.946.300,00</b>	1.947.000,00	2.113.300,00	<b>4.060.300,00</b>	<b>8.006.600,00</b>	<b>15.521.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	72,00	17.444.160,00	1.509.696,00	1.331.640,00	<b>2.841.336,00</b>	1.401.840,00	1.521.576,00	<b>2.923.416,00</b>	<b>5.764.752,00</b>	<b>11.175.120,00</b>
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	5,00	1.211.400,00	104.840,00	92.475,00	<b>197.315,00</b>	97.350,00	105.665,00	<b>203.015,00</b>	<b>400.330,00</b>	<b>776.050,00</b>
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	23,00	5.572.440,00	482.264,00	425.385,00	<b>907.649,00</b>	447.810,00	486.059,00	<b>933.869,00</b>	<b>1.841.518,00</b>	<b>3.569.830,00</b>
136 - Cota-Parte do ICMS - Principal		-4.845.600,00	-419.360,00	-369.900,00	<b>-789.260,00</b>	-389.400,00	-422.660,00	<b>-812.060,00</b>	<b>-1.601.320,00</b>	<b>-3.104.200,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	-4.845.600,00	-419.360,00	-369.900,00	<b>-789.260,00</b>	-389.400,00	-422.660,00	<b>-812.060,00</b>	<b>-1.601.320,00</b>	<b>-3.104.200,00</b>
Cota-Parte do IPVA		1.742.400,00	105.040,00	62.640,00	<b>167.680,00</b>	51.440,00	56.160,00	<b>107.600,00</b>	<b>275.280,00</b>	<b>1.616.080,00</b>
Cota-Parte do IPVA - Principal		1.742.400,00	105.040,00	62.640,00	<b>167.680,00</b>	51.440,00	56.160,00	<b>107.600,00</b>	<b>275.280,00</b>	<b>1.616.080,00</b>
31 - Cota-Parte do IPVA - Principal		2.178.000,00	131.300,00	78.300,00	<b>209.600,00</b>	64.300,00	70.200,00	<b>134.500,00</b>	<b>344.100,00</b>	<b>2.020.100,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	72,00	1.568.160,00	94.536,00	56.376,00	<b>150.912,00</b>	46.296,00	50.544,00	<b>96.840,00</b>	<b>247.752,00</b>	<b>1.454.472,00</b>
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	5,00	108.900,00	6.565,00	3.915,00	<b>10.480,00</b>	3.215,00	3.510,00	<b>6.725,00</b>	<b>17.205,00</b>	<b>101.005,00</b>
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	23,00	500.940,00	30.199,00	18.009,00	<b>48.208,00</b>	14.789,00	16.146,00	<b>30.935,00</b>	<b>79.143,00</b>	<b>464.623,00</b>
137 - Cota-Parte do IPVA - Principal		-435.600,00	-26.260,00	-15.660,00	<b>-41.920,00</b>	-12.860,00	-14.040,00	<b>-26.900,00</b>	<b>-68.820,00</b>	<b>-1.041.920,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	-435.600,00	-26.260,00	-15.660,00	<b>-41.920,00</b>	-12.860,00	-14.040,00	<b>-26.900,00</b>	<b>-68.820,00</b>	<b>-1.041.920,00</b>
Cota-Parte do IPI - Municípios		60.000,00	4.480,00	5.120,00	<b>9.600,00</b>	5.280,00	4.400,00	<b>9.680,00</b>	<b>19.280,00</b>	<b>38.560,00</b>
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		60.000,00	4.480,00	5.120,00	<b>9.600,00</b>	5.280,00	4.400,00	<b>9.680,00</b>	<b>19.280,00</b>	<b>38.560,00</b>





# Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Osman Bruno Rodrigues	Chave de Autenticação 1430-4323-814	Página 29 / 47
--------------------------------	--	-------------------

## ANEXO 1 - Previsão da Receita Por Fonte de Recurso com Desdobramento Mensal e Bimestral

2º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
32 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		75.000,00	5.600,00	6.400,00	<b>12.000,00</b>	6.600,00	5.500,00	<b>12.100,00</b>	<b>24.100,00</b>	<b>47.300,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	72,00	54.000,00	4.032,00	4.608,00	<b>8.640,00</b>	4.752,00	3.960,00	<b>8.712,00</b>	<b>17.352,00</b>	<b>34.056,00</b>
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	5,00	3.750,00	280,00	320,00	<b>600,00</b>	330,00	275,00	<b>605,00</b>	<b>1.205,00</b>	<b>2.365,00</b>
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	23,00	17.250,00	1.288,00	1.472,00	<b>2.760,00</b>	1.518,00	1.265,00	<b>2.783,00</b>	<b>5.543,00</b>	<b>10.879,00</b>
138 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-15.000,00	-1.120,00	-1.280,00	<b>-2.400,00</b>	-1.320,00	-1.100,00	<b>-2.420,00</b>	<b>-4.820,00</b>	<b>-9.460,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	-15.000,00	-1.120,00	-1.280,00	<b>-2.400,00</b>	-1.320,00	-1.100,00	<b>-2.420,00</b>	<b>-4.820,00</b>	<b>-9.460,00</b>
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		13.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		13.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
33 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		13.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	13.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		400.000,00	32.500,00	30.400,00	<b>62.900,00</b>	32.600,00	33.200,00	<b>65.800,00</b>	<b>128.700,00</b>	<b>256.600,00</b>
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		400.000,00	32.500,00	30.400,00	<b>62.900,00</b>	32.600,00	33.200,00	<b>65.800,00</b>	<b>128.700,00</b>	<b>256.600,00</b>
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		400.000,00	32.500,00	30.400,00	<b>62.900,00</b>	32.600,00	33.200,00	<b>65.800,00</b>	<b>128.700,00</b>	<b>256.600,00</b>
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Atenção Primária		170.000,00	13.800,00	12.900,00	<b>26.700,00</b>	13.900,00	14.100,00	<b>28.000,00</b>	<b>54.700,00</b>	<b>109.100,00</b>
112 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Atenção Primária		170.000,00	13.800,00	12.900,00	<b>26.700,00</b>	13.900,00	14.100,00	<b>28.000,00</b>	<b>54.700,00</b>	<b>109.100,00</b>
16 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	100,00	170.000,00	13.800,00	12.900,00	<b>26.700,00</b>	13.900,00	14.100,00	<b>28.000,00</b>	<b>54.700,00</b>	<b>109.100,00</b>
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Atenção Especializada		200.000,00	16.300,00	15.200,00	<b>31.500,00</b>	16.300,00	16.600,00	<b>32.900,00</b>	<b>64.400,00</b>	<b>128.300,00</b>
113 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Atenção Especializada		200.000,00	16.300,00	15.200,00	<b>31.500,00</b>	16.300,00	16.600,00	<b>32.900,00</b>	<b>64.400,00</b>	<b>128.300,00</b>
16 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	100,00	200.000,00	16.300,00	15.200,00	<b>31.500,00</b>	16.300,00	16.600,00	<b>32.900,00</b>	<b>64.400,00</b>	<b>128.300,00</b>
Outras Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		30.000,00	2.400,00	2.300,00	<b>4.700,00</b>	2.400,00	2.500,00	<b>4.900,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>19.200,00</b>
114 - Outras Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		30.000,00	2.400,00	2.300,00	<b>4.700,00</b>	2.400,00	2.500,00	<b>4.900,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>19.200,00</b>
16 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	100,00	30.000,00	2.400,00	2.300,00	<b>4.700,00</b>	2.400,00	2.500,00	<b>4.900,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>19.200,00</b>
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		1.380.000,00	112.400,00	105.100,00	<b>217.500,00</b>	112.600,00	114.600,00	<b>227.200,00</b>	<b>444.700,00</b>	<b>886.500,00</b>
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		80.000,00	6.500,00	6.100,00	<b>12.600,00</b>	6.500,00	6.600,00	<b>13.100,00</b>	<b>25.700,00</b>	<b>51.300,00</b>
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		80.000,00	6.500,00	6.100,00	<b>12.600,00</b>	6.500,00	6.600,00	<b>13.100,00</b>	<b>25.700,00</b>	<b>51.300,00</b>
34 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		80.000,00	6.500,00	6.100,00	<b>12.600,00</b>	6.500,00	6.600,00	<b>13.100,00</b>	<b>25.700,00</b>	<b>51.300,00</b>
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	100,00	80.000,00	6.500,00	6.100,00	<b>12.600,00</b>	6.500,00	6.600,00	<b>13.100,00</b>	<b>25.700,00</b>	<b>51.300,00</b>
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		1.300.000,00	105.900,00	99.000,00	<b>204.900,00</b>	106.100,00	108.000,00	<b>214.100,00</b>	<b>419.000,00</b>	<b>835.200,00</b>
Transferências de Recursos destinados à Programas de Educação - Principal		1.300.000,00	105.900,00	99.000,00	<b>204.900,00</b>	106.100,00	108.000,00	<b>214.100,00</b>	<b>419.000,00</b>	<b>835.200,00</b>
35 - Transferências de Recursos destinados à Programas de Educação - Principal		1.300.000,00	105.900,00	99.000,00	<b>204.900,00</b>	106.100,00	108.000,00	<b>214.100,00</b>	<b>419.000,00</b>	<b>835.200,00</b>
31 - 1.571.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100,00	1.300.000,00	105.900,00	99.000,00	<b>204.900,00</b>	106.100,00	108.000,00	<b>214.100,00</b>	<b>419.000,00</b>	<b>835.200,00</b>
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		684.000,00	55.700,00	52.100,00	<b>107.800,00</b>	55.900,00	56.900,00	<b>112.800,00</b>	<b>220.600,00</b>	<b>439.400,00</b>
Outras Transferências dos Municípios		684.000,00	55.700,00	52.100,00	<b>107.800,00</b>	55.900,00	56.900,00	<b>112.800,00</b>	<b>220.600,00</b>	<b>439.400,00</b>
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		684.000,00	55.700,00	52.100,00	<b>107.800,00</b>	55.900,00	56.900,00	<b>112.800,00</b>	<b>220.600,00</b>	<b>439.400,00</b>
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		684.000,00	55.700,00	52.100,00	<b>107.800,00</b>	55.900,00	56.900,00	<b>112.800,00</b>	<b>220.600,00</b>	<b>439.400,00</b>
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio		84.000,00	6.800,00	6.400,00	<b>13.200,00</b>	6.900,00	7.000,00	<b>13.900,00</b>	<b>27.100,00</b>	<b>53.900,00</b>
119 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio		84.000,00	6.800,00	6.400,00	<b>13.200,00</b>	6.900,00	7.000,00	<b>13.900,00</b>	<b>27.100,00</b>	<b>53.900,00</b>
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	100,00	84.000,00	6.800,00	6.400,00	<b>13.200,00</b>	6.900,00	7.000,00	<b>13.900,00</b>	<b>27.100,00</b>	<b>53.900,00</b>
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Delegação		600.000,00	48.900,00	45.700,00	<b>94.600,00</b>	49.000,00	49.900,00	<b>98.900,00</b>	<b>193.500,00</b>	<b>385.500,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RICARDO CAMPOS BEZERRA, CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/dpd/validador.jspx?codigo\_documento=2a8f15b3-8350-4542-9950-6535040fe810a



# Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

<b>Usuário: Osman Bruno Rodrigues</b>	<b>Chave de Autenticação</b> 1430-4323-814	<b>Página</b> 30 / 47
---------------------------------------	---	--------------------------

## ANEXO 1 - Previsão da Receita Por Fonte de Recurso com Desdobramento Mensal e Bimestral

2º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
120 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Delegação		600.000,00	48.900,00	45.700,00	<b>94.600,00</b>	49.000,00	49.900,00	<b>98.900,00</b>	<b>193.500,00</b>	<b>385.500,00</b>
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	100,00	600.000,00	48.900,00	45.700,00	<b>94.600,00</b>	49.000,00	49.900,00	<b>98.900,00</b>	<b>193.500,00</b>	<b>385.500,00</b>
Transferências de Outras Instituições Públicas		34.740.000,00	3.127.900,00	2.662.300,00	<b>5.790.200,00</b>	2.481.800,00	2.728.500,00	<b>5.210.300,00</b>	<b>11.000.500,00</b>	<b>23.897.200,00</b>
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		34.740.000,00	3.127.900,00	2.662.300,00	<b>5.790.200,00</b>	2.481.800,00	2.728.500,00	<b>5.210.300,00</b>	<b>11.000.500,00</b>	<b>23.897.200,00</b>
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		34.740.000,00	3.127.900,00	2.662.300,00	<b>5.790.200,00</b>	2.481.800,00	2.728.500,00	<b>5.210.300,00</b>	<b>11.000.500,00</b>	<b>23.897.200,00</b>
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		34.740.000,00	3.127.900,00	2.662.300,00	<b>5.790.200,00</b>	2.481.800,00	2.728.500,00	<b>5.210.300,00</b>	<b>11.000.500,00</b>	<b>23.897.200,00</b>
36 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		34.740.000,00	3.127.900,00	2.662.300,00	<b>5.790.200,00</b>	2.481.800,00	2.728.500,00	<b>5.210.300,00</b>	<b>11.000.500,00</b>	<b>23.897.200,00</b>
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	11,00	3.821.400,00	344.069,00	292.853,00	<b>636.922,00</b>	272.998,00	300.135,00	<b>573.133,00</b>	<b>1.210.055,00</b>	<b>2.628.692,00</b>
5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	89,00	30.918.600,00	2.783.831,00	2.369.447,00	<b>5.153.278,00</b>	2.208.802,00	2.428.365,00	<b>4.637.167,00</b>	<b>9.790.445,00</b>	<b>21.268.508,00</b>
Outras Receitas Correntes		441.000,00	35.900,00	33.700,00	<b>69.600,00</b>	35.900,00	36.600,00	<b>72.500,00</b>	<b>142.100,00</b>	<b>283.300,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		25.000,00	2.000,00	1.900,00	<b>3.900,00</b>	2.000,00	2.100,00	<b>4.100,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		25.000,00	2.000,00	1.900,00	<b>3.900,00</b>	2.000,00	2.100,00	<b>4.100,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
Multas Previstas em Legislação Específica		25.000,00	2.000,00	1.900,00	<b>3.900,00</b>	2.000,00	2.100,00	<b>4.100,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		25.000,00	2.000,00	1.900,00	<b>3.900,00</b>	2.000,00	2.100,00	<b>4.100,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
37 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		25.000,00	2.000,00	1.900,00	<b>3.900,00</b>	2.000,00	2.100,00	<b>4.100,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	25.000,00	2.000,00	1.900,00	<b>3.900,00</b>	2.000,00	2.100,00	<b>4.100,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		340.000,00	27.700,00	25.900,00	<b>53.600,00</b>	27.700,00	28.200,00	<b>55.900,00</b>	<b>109.500,00</b>	<b>218.300,00</b>
Indenizações		80.000,00	6.500,00	6.100,00	<b>12.600,00</b>	6.500,00	6.600,00	<b>13.100,00</b>	<b>25.700,00</b>	<b>51.300,00</b>
Outras Indenizações		80.000,00	6.500,00	6.100,00	<b>12.600,00</b>	6.500,00	6.600,00	<b>13.100,00</b>	<b>25.700,00</b>	<b>51.300,00</b>
Outras Indenizações		80.000,00	6.500,00	6.100,00	<b>12.600,00</b>	6.500,00	6.600,00	<b>13.100,00</b>	<b>25.700,00</b>	<b>51.300,00</b>
Outras Indenizações - PM		80.000,00	6.500,00	6.100,00	<b>12.600,00</b>	6.500,00	6.600,00	<b>13.100,00</b>	<b>25.700,00</b>	<b>51.300,00</b>
139 - Outras Indenizações - PM		80.000,00	6.500,00	6.100,00	<b>12.600,00</b>	6.500,00	6.600,00	<b>13.100,00</b>	<b>25.700,00</b>	<b>51.300,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	80.000,00	6.500,00	6.100,00	<b>12.600,00</b>	6.500,00	6.600,00	<b>13.100,00</b>	<b>25.700,00</b>	<b>51.300,00</b>
Restituições		260.000,00	21.200,00	19.800,00	<b>41.000,00</b>	21.200,00	21.600,00	<b>42.800,00</b>	<b>83.800,00</b>	<b>167.000,00</b>
Outras Restituições		260.000,00	21.200,00	19.800,00	<b>41.000,00</b>	21.200,00	21.600,00	<b>42.800,00</b>	<b>83.800,00</b>	<b>167.000,00</b>
Outras Restituições Diversas - Saúde		250.000,00	20.400,00	19.000,00	<b>39.400,00</b>	20.400,00	20.800,00	<b>41.200,00</b>	<b>80.600,00</b>	<b>160.600,00</b>
130 - Outras Restituições Diversas - Saúde		50.000,00	4.100,00	3.800,00	<b>7.900,00</b>	4.100,00	4.200,00	<b>8.300,00</b>	<b>16.200,00</b>	<b>32.300,00</b>
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100,00	50.000,00	4.100,00	3.800,00	<b>7.900,00</b>	4.100,00	4.200,00	<b>8.300,00</b>	<b>16.200,00</b>	<b>32.300,00</b>
Outras Restituições - PM		200.000,00	16.300,00	15.200,00	<b>31.500,00</b>	16.300,00	16.600,00	<b>32.900,00</b>	<b>64.400,00</b>	<b>128.300,00</b>
140 - Outras Restituições - PM		200.000,00	16.300,00	15.200,00	<b>31.500,00</b>	16.300,00	16.600,00	<b>32.900,00</b>	<b>64.400,00</b>	<b>128.300,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	200.000,00	16.300,00	15.200,00	<b>31.500,00</b>	16.300,00	16.600,00	<b>32.900,00</b>	<b>64.400,00</b>	<b>128.300,00</b>
Outras Restituições Diversas - Educação		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
131 - Outras Restituições Diversas - Educação		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100,00	10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
Demais Receitas Correntes		76.000,00	6.200,00	5.900,00	<b>12.100,00</b>	6.200,00	6.300,00	<b>12.500,00</b>	<b>24.600,00</b>	<b>49.000,00</b>
Outras Receitas Correntes		76.000,00	6.200,00	5.900,00	<b>12.100,00</b>	6.200,00	6.300,00	<b>12.500,00</b>	<b>24.600,00</b>	<b>49.000,00</b>
Outras Receitas		76.000,00	6.200,00	5.900,00	<b>12.100,00</b>	6.200,00	6.300,00	<b>12.500,00</b>	<b>24.600,00</b>	<b>49.000,00</b>
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		56.000,00	4.600,00	4.300,00	<b>8.900,00</b>	4.600,00	4.700,00	<b>9.300,00</b>	<b>18.200,00</b>	<b>36.400,00</b>
Outras Receitas - Primárias		56.000,00	4.600,00	4.300,00	<b>8.900,00</b>	4.600,00	4.700,00	<b>9.300,00</b>	<b>18.200,00</b>	<b>36.400,00</b>



Documento Digitalizado por: WILMAR PEREIRA, CARDO CAMARÁ, PEREIRA, CARLOS MAURO, MACIEL, ANTONIO SOARES, SOTOLNOS  
 Acesso: https://cece.pe.gov.br/validador.do?codigo\_documento=28155142-9950-42-0505-104

# Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Osman Bruno Rodrigues

Chave de Autenticação  
1430-4323-814

Página  
31 / 47

## ANEXO 1 - Previsão da Receita Por Fonte de Recurso com Desdobramento Mensal e Bimestral

2º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
38 - Outras Receitas - Primárias		56.000,00	4.600,00	4.300,00	<b>8.900,00</b>	4.600,00	4.700,00	<b>9.300,00</b>	<b>18.200,00</b>	<b>36.200,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	56.000,00	4.600,00	4.300,00	<b>8.900,00</b>	4.600,00	4.700,00	<b>9.300,00</b>	<b>18.200,00</b>	<b>36.200,00</b>
Outras Receitas - Primárias - Multa e Juros		5.000,00	400,00	400,00	<b>800,00</b>	400,00	400,00	<b>800,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>
115 - Outras Receitas - Primárias - Multa e Juros		5.000,00	400,00	400,00	<b>800,00</b>	400,00	400,00	<b>800,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	5.000,00	400,00	400,00	<b>800,00</b>	400,00	400,00	<b>800,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
39 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>6.400,00</b>
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros		5.000,00	400,00	400,00	<b>800,00</b>	400,00	400,00	<b>800,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>
116 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros		5.000,00	400,00	400,00	<b>800,00</b>	400,00	400,00	<b>800,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	5.000,00	400,00	400,00	<b>800,00</b>	400,00	400,00	<b>800,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>3.200,00</b>
Receitas de Capital		2.700.000,00	400.000,00	100.000,00	<b>500.000,00</b>	500.000,00	150.000,00	<b>650.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>2.150.000,00</b>
Alienação de Bens		100.000,00	0,00	100.000,00	<b>100.000,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis		100.000,00	0,00	100.000,00	<b>100.000,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00	0,00	100.000,00	<b>100.000,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00	0,00	100.000,00	<b>100.000,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		100.000,00	0,00	100.000,00	<b>100.000,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
40 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		100.000,00	0,00	100.000,00	<b>100.000,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
34 - 1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	100,00	100.000,00	0,00	100.000,00	<b>100.000,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Transferências de Capital		2.600.000,00	400.000,00	0,00	<b>400.000,00</b>	500.000,00	150.000,00	<b>650.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>2.050.000,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades		2.100.000,00	400.000,00	0,00	<b>400.000,00</b>	500.000,00	150.000,00	<b>650.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.750.000,00</b>
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		500.000,00	100.000,00	0,00	<b>100.000,00</b>	100.000,00	0,00	<b>100.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		500.000,00	100.000,00	0,00	<b>100.000,00</b>	100.000,00	0,00	<b>100.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		200.000,00	100.000,00	0,00	<b>100.000,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		200.000,00	100.000,00	0,00	<b>100.000,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
41 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		200.000,00	100.000,00	0,00	<b>100.000,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100,00	200.000,00	100.000,00	0,00	<b>100.000,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		300.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	100.000,00	0,00	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal		300.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	100.000,00	0,00	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
117 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal		300.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	100.000,00	0,00	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100,00	300.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	100.000,00	0,00	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		500.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	150.000,00	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		500.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	150.000,00	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
Outras transferências destinadas a Programas de Educação		500.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	150.000,00	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal		500.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	150.000,00	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
118 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal		500.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	150.000,00	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
10 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	100,00	500.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	150.000,00	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.100.000,00	300.000,00	0,00	<b>300.000,00</b>	400.000,00	0,00	<b>400.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.100.000,00	300.000,00	0,00	<b>300.000,00</b>	400.000,00	0,00	<b>400.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.100.000,00	300.000,00	0,00	<b>300.000,00</b>	400.000,00	0,00	<b>400.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>



Documento assinado digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RICARDO CAMPOS BEZERRA, CAMILA MACHADO FOCACIDIO LINS DOS SANTOS  
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/validador/validador.asp?doc=288f5b3-8350-42-9950-653d0fe1810a

# Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

<b>Usuário: Osman Bruno Rodrigues</b>	<b>Chave de Autenticação</b> 1430-4323-814	<b>Página</b> 32 / 47
---------------------------------------	---	--------------------------

## ANEXO 1 - Previsão da Receita Por Fonte de Recurso com Desdobramento Mensal e Bimestral

2º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		1.100.000,00	300.000,00	0,00	<b>300.000,00</b>	400.000,00	0,00	<b>400.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>900.000,00</b>
42 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		1.100.000,00	300.000,00	0,00	<b>300.000,00</b>	400.000,00	0,00	<b>400.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>900.000,00</b>
20 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	100,00	1.100.000,00	300.000,00	0,00	<b>300.000,00</b>	400.000,00	0,00	<b>400.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>900.000,00</b>
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		500.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
Outras Transferências de Recursos dos Estados		500.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
Outras Transferências de Recursos dos Estados		500.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal		500.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
133 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal		500.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	100,00	500.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>162.300.000,00</b>	<b>13.303.700,00</b>	<b>12.309.940,00</b>	<b>25.613.640,00</b>	<b>13.469.000,00</b>	<b>15.185.800,00</b>	<b>28.654.800,00</b>	<b>54.268.440,00</b>	<b>106.845.880,00</b>

3º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Receitas Correntes		159.600.000,00	11.747.450,00	11.592.750,00	<b>23.340.200,00</b>	13.481.660,00	18.082.260,00	<b>31.563.920,00</b>	<b>54.904.120,00</b>	<b>159.600.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.147.000,00	600.000,00	546.300,00	<b>1.146.300,00</b>	711.400,00	918.000,00	<b>1.629.400,00</b>	<b>2.775.700,00</b>	<b>8.147.000,00</b>
Impostos		7.727.000,00	568.100,00	514.300,00	<b>1.082.400,00</b>	671.100,00	874.200,00	<b>1.545.300,00</b>	<b>2.627.700,00</b>	<b>7.727.000,00</b>
Impostos sobre o Patrimônio		2.103.000,00	112.200,00	92.400,00	<b>204.600,00</b>	139.100,00	119.600,00	<b>258.700,00</b>	<b>463.300,00</b>	<b>2.103.000,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.703.000,00	83.900,00	87.700,00	<b>171.600,00</b>	90.400,00	113.400,00	<b>203.800,00</b>	<b>375.400,00</b>	<b>1.703.000,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		943.000,00	25.800,00	29.000,00	<b>54.800,00</b>	17.900,00	31.100,00	<b>49.000,00</b>	<b>103.800,00</b>	<b>943.000,00</b>
1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		943.000,00	25.800,00	29.000,00	<b>54.800,00</b>	17.900,00	31.100,00	<b>49.000,00</b>	<b>103.800,00</b>	<b>943.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	52,00	490.360,00	13.416,00	15.080,00	<b>28.496,00</b>	9.308,00	16.172,00	<b>25.480,00</b>	<b>53.976,00</b>	<b>490.360,00</b>
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	25,00	235.750,00	6.450,00	7.250,00	<b>13.700,00</b>	4.475,00	7.775,00	<b>12.250,00</b>	<b>25.950,00</b>	<b>235.750,00</b>
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	23,00	216.890,00	5.934,00	6.670,00	<b>12.604,00</b>	4.117,00	7.153,00	<b>11.270,00</b>	<b>23.874,00</b>	<b>216.890,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		50.000,00	3.800,00	3.900,00	<b>7.700,00</b>	4.800,00	5.200,00	<b>10.000,00</b>	<b>17.700,00</b>	<b>50.000,00</b>
2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		50.000,00	3.800,00	3.900,00	<b>7.700,00</b>	4.800,00	5.200,00	<b>10.000,00</b>	<b>17.700,00</b>	<b>50.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	52,00	26.000,00	1.976,00	2.028,00	<b>4.004,00</b>	2.496,00	2.704,00	<b>5.200,00</b>	<b>9.204,00</b>	<b>26.000,00</b>
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	25,00	12.500,00	950,00	975,00	<b>1.925,00</b>	1.200,00	1.300,00	<b>2.500,00</b>	<b>4.425,00</b>	<b>12.500,00</b>
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	23,00	11.500,00	874,00	897,00	<b>1.771,00</b>	1.104,00	1.196,00	<b>2.300,00</b>	<b>4.071,00</b>	<b>11.500,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		700.000,00	53.500,00	54.000,00	<b>107.500,00</b>	66.700,00	76.100,00	<b>142.800,00</b>	<b>250.300,00</b>	<b>700.000,00</b>
3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		700.000,00	53.500,00	54.000,00	<b>107.500,00</b>	66.700,00	76.100,00	<b>142.800,00</b>	<b>250.300,00</b>	<b>700.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	52,00	364.000,00	27.820,00	28.080,00	<b>55.900,00</b>	34.684,00	39.572,00	<b>74.256,00</b>	<b>130.156,00</b>	<b>364.000,00</b>
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	25,00	175.000,00	13.375,00	13.500,00	<b>26.875,00</b>	16.675,00	19.025,00	<b>35.700,00</b>	<b>62.575,00</b>	<b>175.000,00</b>
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	23,00	161.000,00	12.305,00	12.420,00	<b>24.725,00</b>	15.341,00	17.503,00	<b>32.844,00</b>	<b>57.569,00</b>	<b>161.000,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	1.000,00	1.000,00	<b>2.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>10.000,00</b>
121 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	1.000,00	1.000,00	<b>2.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>10.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	52,00	5.200,00	416,00	416,00	<b>832,00</b>	520,00	520,00	<b>1.040,00</b>	<b>1.872,00</b>	<b>5.200,00</b>
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	25,00	2.500,00	200,00	200,00	<b>400,00</b>	250,00	250,00	<b>500,00</b>	<b>900,00</b>	<b>2.500,00</b>
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	23,00	2.300,00	184,00	180,00	<b>368,00</b>	230,00	230,00	<b>460,00</b>	<b>828,00</b>	<b>2.300,00</b>
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		400.000,00	28.500,00	28.500,00	<b>57.000,00</b>	48.700,00	52.000,00	<b>104.700,00</b>	<b>187.900,00</b>	<b>400.000,00</b>
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de		390.000,00	27.500,00	3.900,00	<b>31.400,00</b>	47.700,00	5.200,00	<b>52.900,00</b>	<b>84.300,00</b>	<b>390.000,00</b>



Documento assinado Digitalmente por WILMAR PIRES BEZERRA, NIVALDO CAMPOS BEZERRA, CARLA MACCHAVIA DE OLIVEIRA e outros. Código de Verificação: 28185550-4542-9950-1810-53000000